



Ao Procon de Maracanaú (CE)

Consumidora: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA

Representante legal de: JESUÍNO ABELARDO VIEIRA

Resposta à CIP: 25.04.0564.001.00042-3

Em atendimento à reclamação registrada por meio do PROCON, em que a parte reclamante solicita esclarecimentos referente cartão consignado formalizado junto ao Banco Pan (PAN), nformamos o quanto segue:

Alega a consumidora que é representante legal do seu neto e que verificou descontos em seu beneficio decorrentes de um cartão de crédito consignado, cuja contratação desconhece. Dessa forma, solicitou esclarecimentos ao Banco Pan.

> Inicialmente, verificamos que se trata do cartão de crédito consignado INSS VISA INTER 434639XXXXXX8934 (que já está cancelado), formalizado em 26/11/2024 com vencimento de fatura para todo día 07 de cada mês e com o recebimento do valor do tele saque R\$1.551.00 em conta de titularidade da consumidora, conforme comprovante a seguir.



Recibo de Pagamento TED - Cartão

Liquidado 26.31.2024 Voler 1 551,50

DADOS DO FAVORECIDO

Favorecodo MARIA DE MAZARE VIRIGA

CNP3 CPF 033 103 203 14

Nro.do Benen: 207 Agencia 0640

Bence Bradesco

DY 0 Conta Corrente | 65562 DV e

DADOS DO REMETENTE EMISSOR

Remetence BASSOD PAN Enderein AVBAULISTA

Non do Banco 600 Agencia 0001

Henry HAMCOPANEA

DA. 9

Conce Corrence 000000301 DV

IDENTIFICAÇÃO

Número do DOC: 0275866016

Sittação Confirmada



E parecemos que o débito é realizado na modalidade de desconto em folha, que ocorre de Orna acorde com a margem consignável disponível, margem esta que somente é liberada após a quitação integral dos débitos e cancelamento do cartão, podendo também realizar pagamento complementar por mei) da fatura para abatimento do saldo devedor.

Importante informar que optando somente pelo pagamento mínimo, o titular financiará o valor restante da fatura, sujeito a cobranças de tarifas e encargos e o saldo remanescente é acumulado mês a mês.

Ressaltamos que, por mera liberalidade do Banco Pan e com o objetivo de manter o bom relacionamento com os seus clientes, iremos proceder com o cancelamento da operação detalhada acima mediante a devolução, pela consumidora, do valor recebido em sua conta, conforme comprovante juntado acima.

Salientamos que para o cancelamento da operação, a parte reclamante poderá efetuar a devolução do valor creditado em conta, para os dados bancários abaixo:

BANCO PAN S/A (623)

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 590482-1

CNPJ: 59.285.411/0001-13

VALOR: R\$1.551,00

Ressaltamos que após a devolução a parte reclamante poderá estabelcer contato junto ao nossc Canal de Atendimento ao Cliente, 0800-888-0101/4003-0101, para disponibilizar o comprovante de pagamento e consequentemente efetuar o cancelamento da operação e liberação da margem do referido cartão.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência das informações e satisfação com nossos servicos.



Diante do exposto, caso ainda restem dúvidas ou queira informações adicionais, alternamos a Diante do exposto, caso ainda restem auviaas ou quella milionia.
estabelecer contato em nossa Ouvidoria, por meio do telefone 0800.776.9595 (atendimento exclusivo NMUNICI)

Atenciosamente

Banco PAN S.A.